



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA**

MEMORIAL DESCRITIVO

**Reparação da Cobertura do Aproveitamento e Churrasqueira da
Coudelaria de Rincão, em São Borja – RS**

1. GENERALIDADES

O presente memorial tem por finalidade descrever os materiais e serviços que serão utilizados e observados na execução das obras citadas a seguir, devendo ser executados todos os serviços que vierem a ser necessários para a concretização das presentes especificações.

Todas as medidas deverão ser conferidas no local e nos projetos fornecidos. Após a conclusão dos serviços de limpeza, serão executados todos os retoques e arremates necessários, apontados pela fiscalização.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Caberá à CONTRATADA a montagem de qualquer equipamento para realização dos serviços, no caso o mais adequado para a execução dos serviços, sendo obrigatória a instalação de telas de proteção e bandejas quando necessário. Os equipamentos deverão garantir total segurança aos funcionários que farão uso dos mesmos e aos usuários que circulem pelo local, preservando também os bens materiais existentes.

3. REMOÇÃO DA COBERTURA

Serão removidas todas as telhas existentes na cobertura do telhado, sem reaproveitamento das mesmas. Após as remoções, caberá à CONTRATADA a correta destinação dos materiais não reaproveitados do local.

Ao fim de um dia de serviço deverá ser realizada a limpeza e a organização do local, visto que OM permanecerá em funcionamento durante a execução dos serviços.

4. COBERTURA

O telhamento ocorrerá com telhas metálicas com isolamento termo acústico em espuma rígida de poliuretano (PU) injetado, $e = 30$ mm, densidade 35 kg/m³, com duas faces trapezoidais. Para sua fixação será utilizado parafuso 12 - 14x3 1/4" e para a costura parafuso 1/4 - 14x7/8" 500mm. A cumeeira de aço para telha trapezoidal $e=0,5$ mm, com largura de 60 cm.

5. SERVIÇOS FINAIS

Ao final da execução dos serviços, todos os materiais e equipamentos da obra deverão ser removidos, e será procedida a limpeza do local. Os resíduos e entulhos de obra deverão ser transportados e receber correto descarte, considerando a sustentabilidade ambiental, e respeitando as Normas de Sustentabilidade na Construção Civil. Os serviços serão considerados concluídos após a verificação da perfeita execução dos mesmos e aprovação pela fiscalização técnica da obra.

Santiago, RS, 08/09/2025.

PRISCILA CRISTINA HENKE – 2º Tenente OTT
Engenheira Civil - CREA/RS 229370
Adj 2 E4 1ª Bda C Mec